CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a vigésima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro), Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao início desta sessão. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Ailton Magalhães Filho conduziu a oração inicial. Evocando questão de ordem o Vereador Antônio Claret dos Santos explanou sobre a vitória, preliminar, em ação judicial contra a concessionária de transporte público coletivo em Lavras, Turilessa/ Autotrans. Acrescenta-se que a decisão preliminar resultou na redução do preço da passagem de ônibus cobrada pela concessionária na cidade de Lavras. Oportunamente, o Nobre Vereador requereu, verbalmente, que fosse nomeada uma Comissão Especial para análise das planilhas apresentadas pela concessionária a Prefeitura desde a última Gestão Municipal. Em seguida, demonstraram interesse em participar da Comissão solicitada pelo Vereador Antônio Claret dos Santos os edis Ennio Mendes de Siqueira e Matusalém da Silva Machado. O Presidente informou, portanto, que a Comissão para análise das planilhas fornecidas pela Autotrans será composta pelos Vereadores Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira e Matusalém da Silva Machado. Por conseguinte, o Presidente concedeu o uso da tribuna ao Vereador Ailton Magalhães Filho que discursou sobre a construção da ponte a ser construída nos Bairro Tipuana I e Tipuana II. O Presidente concedeu uso da tribuna ao Assessor Jurídico do Município, Sr. Hélio Ribeiro, para que o mesmo pudesse apresentar o Demonstrativo das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2017, em conformidade ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. Isto posto, o Presidente expôs os trâmites para que os Vereadores pudessem fazer indagações ao Assessor Jurídico Municipal. Por conseguinte, o Sr. Hélio Ribeiro apresentou as seguintes informações aos Vereadores: a) Evolução das Principais Receitas – LOA 2017 do 1º Quadrimestre; b) Evolução das principais Receitas; c) Realizada no 1º Quadrimestre 2017; d) LOA x Realizado 2017; e) Evolução das principais Receitas LOA x Realizada 2017; e) Gastos com Pessoal; f) Receita Prevista x Receita

Arrecadada; g) Receita Arrecadada x Despesa Empenhada; h) Gastos com Educação – 1º Quadrimestre; i) FUNDEB – 1º Quadrimestre; j) Gastos com Saúde – 1º Quadrimestre; k) Dívida Fundada. Em seguida apresentaram comentários e questionamentos ao Assessor Jurídico Municipal em relação aos quadros/slides expostos, os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Elias Freire Filho, Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Carlos Nogueira. Oportunamente, os Vereadores Evandro de Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Carlos Lindomar de Sousa e Alessandro Furtado Silva apresentaram indagações ao Assessor Jurídico Municipal quanto as verbas, advindas de emendas parlamentares, destinadas para o Hospital Santa Casa de Misericórdia para a construção do Hospital do Câncer em Lavras. Acrescenta-se que o Ilustre Sr. Hélio Ribeiro respondeu as indagações dos Parlamentares e se colocou à disposição para sanar questionamentos futuros sobre os assuntos apresentados. Posteriormente, o Presidente colocou em votação a Ata da 13ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 10 de abril de 2017. Registra-se que a Ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu o uso da tribuna ao Chefe de Gabinete desta Casa, Sr. Rodrigo de Iorio, este que convidou todos os Parlamentares e a sociedade lavrense para participarem da 1ª etapa da Gincana Municipal com os Vereadores Mirins, o evento será realizado no dia 31 de maio de 2017, às 18h:30min, no Plenário desta Egrégia Casa. Ulteriormente, o Presidente concedeu o uso da tribuna a Sra. Eva Cacilda Coelho, Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência, para explanar sobre as atividades realizadas e, principalmente, quanto as necessidades e demandas do Conselho do qual é Presidente. Em seguida, cumprimentaram e arguiram sobre o trabalho realizado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência, os Parlamentares Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira e Antônio Claret dos Santos. A Sra. Eva Cacilda Coelho apresentou suas considerações finais. Entraram com proposituras os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Daiana Garcia, Antônio Marcos Possato, Matusalém da Silva Machado, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Elias Freire Filho e Ennio Mendes de Siqueira. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas de forma unânime. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão para votação as seguintes Moções apresentadas pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira: 01 –Moção de condolências ao Sr. Sebastião Carvalho (Tião buri) e familiares. O proponente explanou em defesa da Moção de sua autoria. 02 – Moção de cumprimentos ao Sr. Rodrigo e demais organizadores do evento “No Colo da Mãe”. O proponente explanou em defesa da Moção de sua autoria. O Presidente colocou as Moções em votação. Registra –se que as Moções foram aprovadas de forma unânime. **Projetos aguardando Parecer de Comissão Especial.** 01 - Projeto de Resolução nº 10/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que “**Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Lázaro Emanuel Franco Salles”.** 02 - Projeto de Resolução nº 12/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que “**Concede**

Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Sérgio Silva Castanheira". 03 - Projeto de Resolução nº 13/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Concede Diploma de Honra ao Mérito à Loja Maçônica Vinte de Julho nº 236".** 04 - Projeto de Resolução nº 15/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Nadir Naide Ferreira". Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº 32/2017 (Vereador Elias Freire Filho) que "**Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos '24 horas' nas delegacias do Município".** Os membros da CCJ informaram que o Projeto está apto para ser votado, pois já possui Parecer. O Vereador Matusalém da Silva Machado pediu vista ao Projeto. 02 – Projeto de Resolução nº 009/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Resolução nº 068/2011, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". Recurso Encaminhado à Mesa Diretora** (nos termos do Parágrafo Único do Art. 156 do Regimento Interno). Recurso interposto em face de decisão da Presidência, que não recebeu o Projeto de Lei do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que **"Disciplina a exigência de auto de vistoria ou de declaração tácita como condição para expedição de alvará de funcionamento e/ou certidão de conclusão de obras e dá outras providências".** O Presidente deu início ao interstício para que a Mesa Diretora pudesse elaborar decisão quanto ao Recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa. Findado o interstício, o Secretário proferiu a leitura do Projeto de Resolução (Mesa Diretora) que "**Nega provimento ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, nos autos do Projeto de Lei nº 33/2017, que "Disciplina a exigência de auto de vistoria ou de declaração técnica como condição para expedição de alvará de funcionamento e/ou certidão de conclusão de obras e dá outras providências"".** Em seguida, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa discursou em defesa de sua propositura. Registra-se que o Vereador ao defender o recurso ao Projeto afirmou que o Parecer da Assessoria Jurídica desta Colenda Casa, acatado pela Presidência, se baseou em dois pontos para opinar pelo não recebimento do Projeto: a) o primeiro se deve ao fato de que o Projeto de Lei apresentado Nobre Vereador, não trazia consigo o Código de Posturas e o Código de obras, ambas legislações do Município; b) o segundo por afirmar que o Projeto de Lei é contrário ao estabelecido no Art. 18 do Regimento Interno desta Casa. Registra-se que o Vereador Carlos Lindomar afirmou que a propositura não altera e não faz alusão a nenhuma Lei, como por exemplo, ao Código de Posturas do Município e ao Código de Obras do Município, e enfatizou o fato de que se os Projetos dessa Casa forem se basear no Art. 18, do Regimento Interno desta Colenda Casa, não haverá Projetos propostos pelo Poder Legislativo lavrense. Pois o Art. 18 impede o Poder Legislativo de legislar. Por conseguinte, o Presidente realizou a leitura do Parecer do Projeto de Resolução. Em seguida explanaram sobre o Recurso do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, os Parlamentares Antônio Claret dos Santos, Antônio Marcos Possato e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Resolução em voga. Isto posto, votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução os

Vereadores Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo. Acrescenta-se que votaram contrariamente ao Projeto de Resolução em votação os edis Elias Freire Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Carlos Lindomar de Sousa. O Secretário proferiu a contagem dos votos. Portanto, o Projeto de Resolução foi aprovado obtendo 13 (treze) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Por conseguinte, o Secretário realizou a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01 – Ofício encaminhado pelo Complexo Educacional José Henrique de Carvalho. 02- Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo solicitando a indicação de 02 (dois) representantes, um titular e um suplente, para ocupar cadeira no CODEMA, para o mandato de 02 (dois) anos e começa a valer a partir do dia 30 de maio de 2017. Após a leitura da correspondência se candidataram a ocupar cadeira no CODEMA, os Parlamentares Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo e Carlos Lindomar de Sousa. Por conseguinte, iniciou-se discussão sobre os trâmites da votação. Acrescenta-se que o Vereador João Paulo Felizardo se candidatou, somente, pela indicação como suplente e não como titular ao CODEMA. Findada a discussão, o Presidente colocou em votação para indicar o Membro Titular ao CODEMA. Assim sendo, o Vereador Antônio Marcos Possato recebeu votos dos Vereadores Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva, o próprio candidato, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Por sua vez, o edil Carlos Lindomar de Sousa recebeu votos dos Parlamentares Antônio Claret dos Santos, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, e do próprio candidato, Carlos Lindomar de Sousa. O Secretário proferiu a contagem dos votos. O Vereador Antônio Marcos Possato obteve 11 (onze) votos e o edil Carlos Lindomar de Sousa obteve 6 (seis) votos. Desse modo, o indicado como membro titular do CODEMA foi o edil Antônio Marcos Possato. Posteriormente, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa retirou sua candidatura a indicação como suplente ao CODEMA. Portanto, os indicados ao CODEMA foram os Vereadores Antônio Marcos Possato (titular) e João Paulo Felizardo (suplente). **Projetos sobrestados.** 01- Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 07/2017 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providencias".** 02 - Projeto de Lei nº 11/2017 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo denominado 'carne moída' obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes no Município de Lavras e dá outras providências".** 03 - Projeto de Resolução nº 08/2017 (Vereadores Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa) que "**Regulamenta e**

estabelece a tramitação de Projetos de Lei que versem acerca da denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências". 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2017 (Vereadores Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa) que "**Estabelece critérios para denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** O Presidente concedeu início a terceira parte. Isto posto, desfrutaram da tribuna, por ordem de inscrição, os Vereadores Elias Freire Filho, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Ennio Mendes de Siqueira, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Sebastião dos Santos Vieira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____	_____
João Paulo Felizardo *(Presidente)*	Sebastião dos Santos Vieira *(Vice-Presidente)*
_____	_____
Antônio Claret dos Santos *(Primeiro Secretário)*	Cristiane de Oliveira Costa Lasmar *(Segundo Secretário)*
_____	_____
Evandro Oliveira Miranda *(Primeiro Tesoureiro)*	Antônio Carlos Nogueira *(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Ailton Magalhães Filho	Alessandro Furtado
_____	_____
Antônio Marcos Possato	Carlos Lindomar de Sousa
_____	_____
Daiana Garcia	Elias Freire Filho
_____	_____
Ennio Mendes de Siqueira	Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha